Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SARAPUÍ - SP

22 ABR 1998

Serviço Registral Civil e Anexos de Sarapuí - SP
Mara Lúcia Estefani
Escrevente Autorizada

LEI Nº 794/98
DE 22 DE ABRIL DE 1998.

"ALTERA NOMENCLATURA DA RUA NA CIDADE".

A Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Rua nº 06 situada no Loteamento Morada do Sol, passa a denominar-se **"RUA CELSO LEITE".**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
Em 22 de Abril de 1998.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal na data supra.

DALMO ANDRÉ PEÇANHA ANTUNES
Chefe de Governo